



PORTARIA Nº 0460/2005.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o (a) Sr.(a) ROBERTA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenação Municipal do Programa Agente Jovem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 22 de Setembro de 2005.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

